



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NO PERÍODO DE 2025

EXERCICIO DE 2025

Certifico, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento aos critérios de transparência pública, controle externo, validação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e avaliação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, que o Município de Quebrangulo/AL, não houve **licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente por este órgão, no período de 2025**. Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente no âmbito da Administração Pública.

A presente certidão é emitida para fins de comprovação perante os órgãos de controle, fiscalização e transparência pública, podendo ser utilizada para instrução documental junto ao Portal da Transparência Municipal e demais sistemas de acompanhamento institucional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Quebrangulo/AL, 19 de maio de 2026.

Respeitosamente,


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos
Município de Quebrangulo/AL